



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 7/2008

--- Joaquim António Sousa Neves Ramos (Dr.), Presidente da Câmara Municipal de Azambuja.--
--- Torna público, de acordo com as disposições do art.º 91 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as deliberações da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 08 de Janeiro de 2008. -----

ORDEM DO DIA

1. PROPOSTAS-----

1.1. Proposta Nº 1 / P / 2008-----

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando:-----

--- 1. *Que o particular Sebastião Silva dos Santos Bexiga Pires reclamou da Câmara Municipal o pagamento de danos no valor de € 1.727,21, ocorridos no dia 29 de Junho de 2006 e causados pelo embate da sua viatura numa tampa de esgoto saliente devido à realização de obras na Estrada Municipal entre Casais dos Britos e Casais de Baixo, no âmbito da empreitada de Execução da rede de esgotos de Casais de Britos e Casais de Baixo;*-----

--- 2. *Que a existência da situação a que alude o reclamante foi confirmada pelos serviços municipais, através da Informação nº 628/2006/DIOM;*-----

--- 3. *Que é responsabilidade do Município a manutenção e conservação de redes de circulação, responsabilidade esta que resulta de competência estabelecida legalmente pela alínea f) do nº 2 do artigo 64º da Lei das Autarquias Locais, a qual é irrenunciável de ser transferida para terceiros.*-----

--- Proponho:-----

--- *Que a Câmara Municipal delibere assumir o pagamento da reparação dos danos causados na viatura acima mencionada, no valor de € 1.727,21 (mil setecentos e vinte e sete euros e vinte e um cêntimos).”*-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 1 / P / 2008 aprovada por unanimidade.-----

1.2. Proposta Nº 2 / P / 2008-----

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando:-----

--- *que o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as respectivas alterações (POCAL) permite, em casos de reconhecida necessidade, a constituição de Fundos de Maneio visando proceder a aquisições urgentes e inadiáveis;*-----

--- *o estabelecido, no que concerne à constituição de Fundos de Maneio, no POCAL e no Regulamento de Constituição e Regularização dos Fundos de Maneio aprovado, em 03/05/05, pelo Executivo Camarário e alterado em 04/02/06.*-----

--- **PROPONHO** a constituição de Fundos de Maneio a afectar às seguintes rubricas de classificação orçamental:-----

Código Orçamental		UNIDADES ORGÂNICAS				
		Câmara a Mun.	Administraç. e Finanças	Intervenção Sócio-cult.	Urbanismo	Infra-est. e Obras Mun.
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
01	Aquisição de bens:					
01	Matérias-primas e subsidiárias			300		100
04	Limpeza e higiene					
05	Alimentação – refeições confeccionadas	300		500	100	
06	Alimentação – géneros para confeccionar			200	200	
07	Vestuário e artigos Pessoais					50
08	Material de escritório	200	300	300	200	200
14	Outro material – peças		100			50
15	Prémios, condecorações e ofertas			100		
17	Ferramentas e utensílios		100			50
18	Livros e documentação técnica		100			
19	Artigos honoríficos e de decoração			150		
21	Outros bens	250	400	500		300
02	Aquisição de serviços:					
03	Conservação de bens					50
10	Transportes		300	100		
15	Prémio, condecorações e ofertas					150
16	Seminários, exposições e similares			100		
20	Outros trabalhos especializados			100		250
25	Outros serviços	50	400	150		
	TOTAL	800	1.700	2.500	500	1.200

--- A reconstituição e a reposição serão realizadas de acordo com o Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio. -----

--- A indicação do responsável pela gestão dos Fundos de Maneio caberá ao dirigente do serviço.”-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 2 / P / 2008 aprovada por unanimidade. -----

1.3. Proposta Nº 1 / V-JMP / 2008 -----

--- O Sr. Vereador António José Matos não participou na discussão e votação da proposta por pertencer aos Corpos Dirigentes da Associação “A Poisada do Campino”.-----

--- O Sr. Vereador José Manuel Pratas apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando: -----

--- 1. a realização do jantar de apresentação de contas da Comissão da feira de Maio de Azambuja, edição de 2007;-----

--- 2. que o referido jantar foi servido pela Associação “A Poisada do Campino” que arcou com todas as despesas;-----

--- 3. o ofício da Associação “A Poisada do Campino” que se anexa. -----

--- Proponho:-----

--- Que nos termos da alínea b) do nº 4 do art. 64º da LAL, a Câmara Municipal delibere atribuir um apoio monetário no valor de 990€ (novecentos e noventa euros) à Associação “A Poisada do Campino”, de forma a fazer face à despesa efectuada com o referido jantar.”-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 1 / V-JMP / 2008 aprovada por unanimidade. -----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----
--- Secção de Expediente Geral, 9 de Janeiro de 2008. -----

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim António Ramos (Dr.)